

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA PPGEGB – CALOUROS

- Ficha de cadastro de novos alunos (disponível no [site](#));
- Ficha de matrícula do semestre (a ser disponibilizada no [site](#));
- Cópias autenticadas do RG e CPF;
- Cópia autenticada do diploma de graduação (candidatos ao Mestrado);
- Cópia autenticada do diploma do Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (a ser expedida no site do TSE/TRE);
- Documento da Polícia Federal - RNE/RNM (para candidatos estrangeiros);
- Passaporte/visto (para candidatos estrangeiros);

Candidatos estrangeiros – Para a matrícula, os diplomas de Graduação (candidatos ao Mestrado), e de Mestrado (candidatos ao Doutorado) precisam estar afixados da Apostila de Haia ou legalização consular (selo do Consulado/Embaixada), segundo disposto no art. 25, II, da [Resolução CONSU nº 01/2018](#).

- **OBS 1:** Documentos em português, inglês, espanhol e francês não necessitam de tradução. A tradução juramentada somente é requerida para outras línguas, ou em casos excepcionais.
- **OBS 2:** O candidato estrangeiro deverá providenciar o Visto de Estudante Tipo IV (ITEM IV) no consulado brasileiro do seu país de origem. Confira os documentos necessários no site específico de cada Consulado.
- **OBS 3:** Além do visto, para a permanência no país, o candidato estrangeiro deverá emitir o Registro Nacional Migratório (RNM), que é o documento que identifica estrangeiros que têm residência no Brasil. Ele é emitido pela Polícia Federal (PF), mediante pagamento de uma taxa (em 2025, o valor é R\$ 204,77), e é obrigatório para todos os imigrantes com visto temporário ou autorização de residência. Para a emissão, é necessário o agendamento na Polícia Federal, através dos links abaixo:
 1. Link do formulário: <https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/publico/tipoSolicitacao/solicitarRegistroEmissaoCie.seam?cid=14285>
 2. Link para agendamento: <https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar>
 3. Link da documentação que deve ser apresentada: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/registro-de-imigrante-detentor-de-visto>
- **OBS 4:** O CPF é Documento fiscal brasileiro obrigatório e é importante para abertura de conta bancária no Brasil. Deve ser solicitado, pelo candidato estrangeiro, ainda em seu país de origem. Para solicitação online, o candidato deverá enviar a documentação necessária, segundo as instruções do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf> para o e-mail atendimentorfb.05@rfb.gov.br.
- **OBS 5:** Candidatos estrangeiros precisarão, além do seguro saúde, de conta corrente no Banco do Brasil (principalmente se for receber bolsa do PPG). Para mais informações, basta acessar informe cedido pela ARINT/UESC [aqui](#).